

Goiânia, 15 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

EDITAL Nº 0036/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA** cujo CNPJ 49.150.352/0046-14, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o interesse na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

Os interessados em participar da cotação deverão enviar as propostas no e-mail: jullianna.castro@cora.saude.go.gov.br.

O prazo para cotação e/ou envio das propostas é do dia 15/04/2026 ao dia 30/04/2026.

ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.: ANEXO I



Jullianna Cristina de Oliveira Castro
Física Médica Especialista em Diagnóstico por Imagem
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

ANEXO I

1) ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES:

Item:	Quantidade:	Descrição:
01	01	Testes de constância (controle de qualidade) dos equipamentos de imagem (Raios X fixo e móvel, Arco cirúrgico, Raios-X Odontológico Intra-oral, Tomografia Computadorizada, Ultrassom, Ressonância Magnética, Monitores e EPIs).

2) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

3) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

ANEXO II

Testes de controle de qualidade

Equipamento	Qtde
Ressonância Magnética	1
Tomografia Computadorizada	1
Raios-X fixo	1
Raios-X móvel	1
Arco cirúrgico	1
Raios-X Odontológico Intraoral	2
Ultrassom	3
Monitores de laudos	5
Equipamentos de proteção individual	35

Escopo

Os testes devem seguir as exigências da RDC nº 611/22 e demais instruções normativas associadas a cada modalidade.

Testes a serem contemplados para os equipamentos de RAIOS X FIXO e MÓVEL (IN nº 90/22)

1. Exatidão do indicador de campo luminoso
2. Alinhamento do eixo central do feixe de Raios-X
3. Alinhamento de grade (quando aplicável)
4. Valores representativos de dose
5. Exatidão do indicador de tensão do tubo
6. Reprodutibilidade da tensão do tubo
7. Exatidão do tempo de exposição
8. Reprodutibilidade do tempo de exposição
9. Reprodutibilidade do KERMA no ar
10. Linearidade do KERMA no ar com o produto corrente tempo
11. Reprodutibilidade do Controle Automático de Exposição (quando aplicável)
12. Compensação do controle automático de exposição para diferentes espessuras (quando aplicável)
13. Rendimento do tubo (valor e curva de 40 a 120 kV para todas as filtrações disponíveis) Camada semirredutora (Para todas as filtrações disponíveis)
14. Uniformidade da imagem

15. Resolução espacial
16. Artefatos na imagem
17. Exatidão do indicador de dose do detector (quando disponível)
18. Efetividade do ciclo de apagamento
19. Qualidade de imagem

Testes a serem contemplados para os equipamentos de ARCO CIRÚRGICO (IN nº 91/22)

1. Mínima distância foco-pele
2. Sinal sonoro no modo cine
3. Máxima taxa de KERMA no ar (para todos os modos e aberturas de campo)
4. Exatidão do indicador de tensão do tubo
5. Reprodutibilidade da tensão do tubo
6. Exatidão do tempo de exposição (tempo acumulado)
7. Reprodutibilidade do tempo de exposição (quando aplicável)
8. Camada semirredutora
9. Rendimento do tubo (modo grafia)
10. Reprodutibilidade do Controle Automático de Intensidades (para todos os tamanhos de campo)
11. Exatidão do indicador de produto KERMA x Área (PKA)
12. Valores de taxa de KERMA no ar nos modos alto, baixo e normal
13. KERMA de entrada na pele do paciente e na entrada do intensificador (para todos os modos e tamanhos de campo)
14. Resolução espacial no modo fluoroscopia para todos os campos
15. Resolução de baixo contraste no modo fluoroscopia para todos os campos
16. Alinhamento do eixo central do feixe de Raios-X
17. Exatidão do sistema de colimação
18. Distorção geométrica se aplicável

Testes a serem contemplados para os equipamentos de RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA INTRA-ORAL (IN nº 95/22)

1. Camada semirredutora
2. Exatidão do indicador de tensão do tubo
3. Exatidão do tempo de exposição
4. Valores representativos de dose
5. Linearidade do KERMA no ar com o produto corrente tempo
6. Reprodutibilidade do KERMA no ar

7. Tamanho do campo de radiação
8. Distância foco-pele
9. Artefatos de imagem
10. Efetividade do ciclo de apagamento
11. Qualidade da imagem

Testes a serem contemplados para os MONITORES DE LAUDO (IN nº 90, 91, 93, 97/22)

1. Luminância do monitor para diagnóstico ou laudo
2. Luminância do negatoscópio para diagnóstico ou laudo
3. Iluminância da sala de laudos

Testes a serem contemplados para os equipamentos de ULTRASSONOGRAFIA e ECOGRAFIA (IN nº96/22)

1. Uniformidade da imagem
2. Zona Morta
3. Profundidade de penetração
4. Zona Focal
5. Exatidão da medida da distância vertical
6. Exatidão da medida da distância horizontal
7. Resolução axial
8. Resolução lateral
9. Visualização de objetos anecóicos
10. Limiar de sensibilidade de baixo contraste
11. Acurácia da velocidade e da magnitude no modo Doppler
12. Sensibilidade do modo Doppler

Testes a serem contemplados para os equipamentos de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (IN nº97/22)

1. Avaliação da Frequência central
2. Visualização de artefatos (testar todas as bobinas acessórias)
3. Análise de imagem residual ("Ghosting analysis")
4. Homogeneidade do campo estático
5. Exatidão da posição de corte
6. Exatidão geométrica
7. Resolução de alto contraste
8. Razão sinal-ruído (RSR)
9. Uniformidade (testar todas as bobinas acessórias)